



Decreto n. 9.786, de 17 de abril de 2024.

Altera o Anexo III do Decreto n. 9.448, de 04 de abril de 2023, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental do Município de Ponta Porã, MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto n. 9.448, de 04 de abril de 2023, que estabelece normas e procedimentos para o licenciamento ambiental do Município de Ponta Porã, MS e dá outras providências;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica n. 04/2022, celebrado entre o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e o Município de Ponta Porã,

DECRETA:

Art. 1º. *Fica revogada a dispensa de licenciamento ambiental da atividade de “Movimentação de terras, extração de cascalho ou qualquer material de desmonte, quando destinada à recuperação de estradas vicinais e vias internas de transporte das propriedades rurais”, constante no Anexo III, do Decreto n. 9.448, de 04 de abril de 2023.*

Art. 2º. *Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.*

Ponta Porã, MS, 17 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal